



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PERMANENTE ATUANTE NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 092/2022

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, na sala de reunião localizada no segundo andar do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, às oito horas e trinta minutos no horário de Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora Permanente responsável pelos Processos Seletivos Simplificados, nomeados pela Portaria nº 20369, de 08 de julho de 2022, que “revoga a portaria nº 19570 de 03/02/2021 e nomeia para comporem a comissão examinadora permanente que atuará na condução dos processos seletivos simplificados”, para efetuar a análise de recurso ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 098/2022, que “Divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 092/2021, visando a contratação temporária para as funções de Médico Gineco/Obstetra e Médico para Atenção Básica/ESF, que especifica.”

Está Comissão Examinadora Permanente de Processos Seletivos recebeu por e-mail no dia 05 de julho de 2022 questionamento, por parte de candidato, acerca da pontuação obtida pelo candidato Marcelo Santiago Frometa, uma vez que o mesmo recebeu pontuação máximo no quesito experiência profissional, sendo que o candidato obteve o seu diploma (por revalidação) em março de 2022.

Embora o recurso enviado por e-mail não tenha sido nos termos no Edital 092/2022, por reconhecemos a gravidade dos fatos alegados, está Comissão decidiu por considerar o recurso, razão pela qual reuniram-se para analisar os documentos apresentados pelo candidato Marcelo Santiago Frometa com base nos questionamentos apresentados junto ao recurso.

Após a realização da análise do recurso e dos documentos apresentados pelo candidato restou observado que o candidato, embora tenha obtido a revalidação do seu diploma, o mesmo não possui registro junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina).

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Assim sendo, definiu-se que o candidato não apresentou documento indispensável à proposição do cargo, qual seja, registro no Conselho Regional de Medicina, razão pela qual a inscrição de Marcelo Santiago Frometa não será homologada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas, e eu, Eduardo Pereira da Silva, Coordenador de Unidade, matrícula nº 10633, lavrei a presente ata que, em testemunho da verdade, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Igrejinha, 08 de julho de 2022.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS